



LEI ORDINÁRIA Nº 2217

de 23 de novembro de 2011

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar à União Federal o imóvel que menciona, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar à União Federal o imóvel onde se encontra instalada a Praça Modesto Gomes, localizada em frente ao Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Corumbá, com área de 4.507,5 metros quadrados, limitando-se: ao norte, com a Rua Santos Dumont, por onde mede 148 metros; ao sul, com a Alameda Flor-de-lis, por onde mede 117 metros, e com a Rua Santos Dumont, por onde mede 36 metros; ao nascente, com a Rua Santos Dumont, por onde mede 15 metros; e ao poente, com a Alameda Rosa Rubra, por onde mede 52,5 metros, registrado sob a matrícula nº 23.996, Livro nº 2, Ficha 1, do Ofício de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição Imobiliária de Corumbá.

Art. 2º..

O imóvel descrito no artigo anterior destinar-se-á à revitalização e modernização da praça, mediante a execução de projetos arquitetônico e paisagístico de implantação e relocação de jardins, árvores, arbustos, herbáceas e gramíneas, pavimentação e recuperação de pavimentos das vias circundantes, ampliação da quantidade de vagas de estacionamento e instalação de novos equipamentos públicos e lazer e convivência.

Parágrafo único .

As obras previstas no caput deverão ser concluídas no prazo de três anos, contados da data de publicação desta Lei, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 3º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se a Lei nº 1.738, de 10 de fevereiro de 2003; a Lei nº 1.795, de 3 de março de 2004; e a Lei nº 1.958, de 21 de junho de 2007.

Corumbá, MS, 23 de novembro de 2011; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 2217/2011 - 23 de novembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em